



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. N° 260/2025

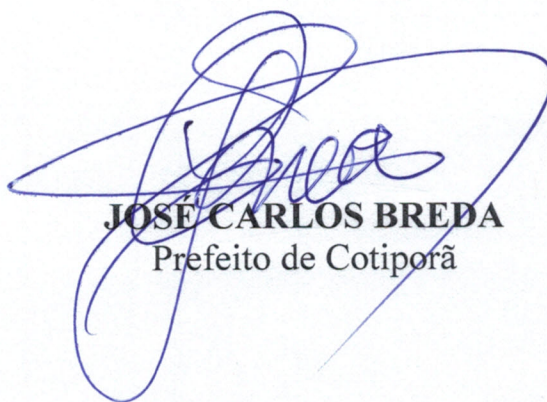
Cotiporã, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar os **Projetos de Lei n° 0725/2025, 076/2025 e 077/2025** para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Jovani Zanette
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS